

4.1.5 — Qual a melhor hora para se efetuar a reparação, de acordo com o horário normal de trabalho?

4.1.6 — Qual o número de contacto?

4.2 — Regista em impresso próprio e encaminha a mesma para o Encarregado da Secção de Obras;

4.3 — A Secção de Obras, no próprio dia ou no dia útil seguinte à comunicação, desloca-se ao domicílio para verificar e resolver a ocorrência;

4.4 — Se a ocorrência ficou resolvida o Encarregado da Secção Obras devolve o impresso à Secção de Expediente para arquivo do processo;

4.5 — Se a ocorrência não ficou resolvida o Encarregado da Secção de Obras contacta o Presidente da Câmara no sentido de se analisar a melhor forma para a referida resolução;

4.6 — Quando a ocorrência ficar resolvida o Encarregado da Secção de Obras devolve o impresso à Secção de Expediente para arquivo do processo.

207594159

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 2343/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o Conselho de Administração, na sua reunião de 30 de dezembro de 2013, autorizou a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José Carlos da Silva Pardelhas, na carreira e categoria de assistente operacional, para a área de leitura de consumos, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, com efeitos a 20 de janeiro de 2014. O contrato fica sujeito a um período experimental de 90 dias.

22 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração,
Anabela Gaspar de Freitas.

307573422



PARTE J1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Instituto de Financiamento da Agricultura
e Pescas, I. P.

Aviso (extrato) n.º 2344/2014

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontra aberto procedimento concursal para recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, de

Chefe de Núcleo de Produção e Gestão Micro Informática, do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., com as atribuições e competências constantes da deliberação n.º 319/2013 publicada no DR n.º 26, de 6 de fevereiro de 2013.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, será publicitada durante 10 dias úteis na Bolsa de emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil após a data de publicação do presente aviso.

3 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Miguel Gaudêncio Simões do Souto Barreiros.*

207594353

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio eletrónico:** dre@incm.pt**Tel.:** 21 781 0870**Fax:** 21 394 5750